



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF -
PPGBIOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2020
EDITAL Nº 51 de 12 de fevereiro de 2020
DOUTORADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua décima primeira turma de doutorado - 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 02 de março a 14 de abril de 2020 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br.

1.1 Documentos para a inscrição:

Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão de Seleção (formulário *on-line*), com as indicações do macroprojeto em que deseja atuar e de no máximo dois possível(is) orientador(es).
 - a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores e/ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);
- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;
 - b.1. Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

- b.2. Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- d. Comprovante de proficiência em língua inglesa e/ou espanhola (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção de uma ou as duas provas de língua estrangeira.
- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Para isenção da prova de espanhol será considerado o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira do Instituto Cervantes no nível intermediário. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês ou espanhol aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e especiais serão analisados pela Comissão de Seleção.
- e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá apresentar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção
- f. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, **3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;
- g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;
- Obs 2: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, CONTA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 170500-8, agência 4201-3 / *CÓDIGO IDENTIFICADOR* 1: 1.531.151.523.628.883-7; *CÓDIGO IDENTIFICADOR* 2: CPF do Candidato.
 - Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 15 de abril de 2020, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não é aceito apenas o agendamento do pagamento) OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **28 (vinte e oito)** vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2020, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1. O programa oferecerá duas (02) no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRJ), para funcionários ativos do quadro permanente da UFRJ, que deverão, que deverão indicar essa opção apresentando os dados funcionais ou contracheque no ato da inscrição no processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (dois) idiomas estrangeiros: sendo o primeiro o inglês e o segundo o espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira (ver Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ão) apresentado(s) ao candidato na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão pré-selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não é fornecida bibliografia de referência. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

3.3. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de PowerPoint, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.

3.4. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.5. Avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas

neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato**.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.

- Obs 4: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
- Obs 5: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Obs 6: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
- Obs 7: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS (portal.inep.gov.br/celpebras) até a metade do tempo de curso (neste caso, até vinte e quatro meses).
- Obs 8: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse. Contate-os previamente se desejar.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no ANEXO 1.

4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2020, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

5.3. Alunos que pretendam iniciar o curso de doutorado imediatamente após terminarem o curso de mestrado deverão ter entregue a versão definitiva de sua dissertação de mestrado até o dia **primeiro**

de agosto de 2020 e comprovar isto mediante documento oficial da secretaria do programa. Caso isso não ocorra o candidato será desclassificado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados através do email recurso.ppgbios@gmail.com respeitados os prazos indicados no ANEXO 1.
- 6.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como o Regime de Estudo (contido no site do PPGBIOS - aba *Informações Acadêmicas*) a que estará submetido o candidato em caso de aprovação
- 6.5. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro de 2020.

Marisa Palacios

Diretora

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada

NUBEA

Alexandre da Silva Costa

Coordenador UFRJ do Programa de Pós-Graduação

em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2020
ANEXO 1:
CALENDÁRIO

Período de inscrição 02/03 a 14/04/2020

Homologação das inscrições 15/04/2020 – 12h

Prazo para Recurso – 17/04/2020 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 17/04/2020 - 16h

Prova de língua inglesa 27/04/2020 - 10h – UERJ – Local a ser divulgado

Resultado da prova de língua inglesa 27/04/2020 – 16h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 29/04/2020 - 16h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 29/04/2020 – 17h

Prova de língua espanhola 30/04/2020 – 10h – UERJ – Local a ser divulgado

Resultado da prova de língua espanhola 30/04/2020 – 16h

Prazo para recurso da prova de língua espanhola 05/05/2020 - 16h

Divulgação do resultado do recurso da prova de espanhol 05/05/2020 - 17h

Prova escrita 06/05/2020 – 10h – UERJ – Local a ser divulgado

Resultado da prova escrita 20/05/2020 – 16h

Prazo para recurso da prova escrita 22/05/2020 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 27/05/2020 – 16h

Período de entrevistas 03/06 a 17/06/2020

Resultado da terceira etapa (entrevista, currículo e pré-projeto): 01/07/2020

Recurso da terceira etapa: 03/07/2020 – 16h

Resultado final após recurso: 08/07/2020– 16h

Início das aulas em agosto de 2020

Edital será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2020 em www.ppgbios.ufrj.br

Dúvidas e informações:

selecaoppgbios@gmail.com

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DE 2020

ANEXO 2:

DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE

| DOCENTES | OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE |
|---------------------------------------|--|
| ALEXANDRE DA SILVA COSTA | Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias, Cuidados Paliativos e Bioética |
| ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR | Cuidado em saúde: aspectos bioéticos, gestão em saúde e justiça social. |
| ANDRE MARTINS | Filosofia e saúde. Psicanálise e psicologia. |
| ANDRE RANGEL RIOS | Bioética e religião. |
| CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO | Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental. |
| CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO | Assistência Farmacêutica, Avaliação de Tecnologias, Avaliação de Políticas e Programas e interfaces com a Bioética e: - utilização de medicamentos em doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis no Brasil e - a assistência farmacêutica na atenção ao paciente oncológico no âmbito do sistema único de saúde - desastres, emergências sanitárias, judicialização, pesquisa clínica, atenção ao câncer, resistência microbiana e assistência farmacêutica |
| CLAUDIO CORDOVIL OLIVEIRA | Ética na alocação de recursos em saúde (com ênfase em doenças raras)1. Métricas e ética em Saúde Pública 2. Doenças raras e acesso a medicamentos de alto custo 3. Controvérsias sociotécnicas em saúde |
| DEBORA DINIZ | abordagens interseccionais sobre aborto, isto é, que considerem interação de efeitos de múltiplos marcos de opressão, como gênero, cor, classe social, região, idade, crença, deficiência, tanto na experiência de mulheres quanto no debate público e legislação sobre o tema. |
| FERMIN ROLAND | O macroprojeto “Bioética, biotecnociência e biopolítica” pretende analisar os conceitos, as teorias e as práticas envolvidas no conjunto representado por estas três palavras-chave, destacando a especificidade de cada uma e suas relações com as outras e o conjunto como um |

| | |
|---|--|
| | todo no atual momento civilizatório em que se destacam os conflitos e as possíveis convergências representados pelo fenômeno da globalização e os projetos transhumanista e pós humanista. |
| FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO | impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais; biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos. |
| LILIAN KOIFMAN | Educação e cuidado em saúde. |
| LUCIANA GARBAYO | Bioética clínica e tomada de decisão. |
| MARIA CLARA MARQUES DIAS | Direitos básicos, justiça social e política pública. Questões de gênero e aprimoramento humano. |
| MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER | Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica. |
| MARIA HELENA MACHADO | Ética profissional; Ética em serviços de saúde; Ética profissional na atenção básica. |
| MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO | Ética em pesquisa. Ética nas relações de trabalho. |
| MURILO MARIANO VILACA | Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo). Integridade Científica (política científica, pressão por publicação e más condutas). Objetos de pesquisa relacionados ao campo da biopolítica. |
| NORMA LABARTHE | Bioética e ética aplicada - Ética animal Avaliação do trabalho de responsáveis técnicos por instalações animais Análise dos movimentos sociais de proteção animal Análise da coerência interna das resoluções do CONCEA |
| PABLO DIAS FORTES | "Educação e Cuidado em Saúde". "Justiça social", "recusa de tratamento", "vínculo terapêutico", "descriminalização do aborto", "argumentação moral" e "formação ética" |
| RAFAEL ESTEVES | Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana. |
| RAFAEL HADDOCK-LOBO | filosofia, cultura, política e colonialidade. |
| RITA LEAL PAIXAO | Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão |

| | |
|--------------------------------|--|
| | cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos. |
| SONIA SANTOS | Problemas morais relacionados aos conflitos étnico-raciais e racismo em instituições e coletivos, implicações na formação de professores(as) e/ou educandos(as) e articulação com: (1) aprendizagem docente e/ou discente; (2) qualidade de vida e saúde de professores(as) e educandos(as); (3) formação moral e ética, currículo, estratégias e competências político-pedagógicas; (4) as percepções e apropriações de professores(as) e/ou educandos(as) acerca das relações étnico-raciais no Brasil,; (5) gênero e perspectivas feministas e antirracistas em educação; (6) bioética, gênero, raça, educação e saúde; (7) antropologia da educação/educação em saúde, raça, gênero e bioética. |
| SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO | formação moral e ética/bioética no curso das graduações e pós-graduações; desenvolvimento moral; desengajamento moral; bioética clínica; bioética e saúde pública e bioética e emergências sanitárias; Desigualdades e saúde global. |
| TATIANA TAVARES DA SILVA | Ética Animal: uso de animais na experimentação animal (protocolos pré-clínicos e pesquisa básica na obtenção do saber da área biomédica e indústria); uso de animais não humanos no ensino; animais e biopolítica; desenvolvimento e implantação de técnicas substitutivas ao uso de animais (políticas para adoção e desenvolvimento de técnicas substitutivas). |
| TULIO BATISTA FRANCO | Educação e cuidado em saúde. Saúde indígena ou saúde do imigrante. |